

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório Nº. 005/2021

Data: 30/12/2021

**Unidade Auditada:** Secretaria Municipal de Agricultura

**Responsável:** Carlos Magno Fardim Busatto (Secretário)

**Assunto:** Auditoria

**Procedimento:** Realizar trabalho de auditoria de conformidade na Secretaria Municipal de Agricultura, especificamente, em relação à concessão dos incentivos da Lei Municipal 1.086/2013 – verificar se as concessões estão sendo feitas dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação de regência, especificamente, os preceitos estabelecidos no artigo 14, III, “a” e artigo 17, da mencionada legislação.

### Ponto de Análise 1

**Descrição do Ponto de Análise:** Verificação da existência de pedido/solicitação por parte do produtor rural.

O campo amostral do presente ponto de análise consistiu na verificação/constatação da existência dos pedidos/solicitações realizados no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, que foram atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme consta do Relatório de Pedidos de Agosto, anexado aos autos.

**Descrição da Situação Encontrada:** Em análise da documentação referida, verificou-se a existência de solicitação/pedido por parte do Produtor Rural atendendo, assim, o Ponto de Análise em questão.

**Recomendações:** Não há.

### Ponto de Análise 2

**Descrição do Ponto de Análise:** Verificação da existência de inscrição estadual de produtor rural neste município.

O campo amostral do presente ponto de análise consistiu na verificação/constatação da existência de inscrição estadual do produtor rural, que teve seu pedido atendido pela Secretaria Municipal de Agricultura no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, conforme consta do Relatório de Pedidos de Agosto, anexado aos autos.

**Descrição da Situação Encontrada:** Em análise da documentação referida e após diligência desta UCCI no site [www.sintegra.es.gov.br](http://www.sintegra.es.gov.br), verificou-se, em regra, a existência de inscrição estadual do produtor rural, que teve seu pedido atendido pela Secretaria Municipal de Agricultura no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, conforme consta do Relatório de Pedidos de Agosto, anexado aos autos.

Entretanto, ao verificarmos o pedido realizado em nome de EUZÉBIO MAZZOCO, CPF nº 989.020.407-04, constatamos que na documentação acostada aos autos não consta a informação sobre a inscrição estadual do mesmo.

**Recomendações:** Que seja verificada a situação do respectivo produtor rural e apresentada justificativa sobre a razão da inexistência de informação da inscrição estadual do mesmo na documentação acostada aos autos, em atendimento ao que dispõe o artigo 14, III, "a", da Lei Municipal nº 1.086/2013.

### Ponto de Análise 3

**Descrição do Ponto de Análise:** Verificação da existência de certidão negativa de débitos junto à Fazenda Pública Municipal.

O campo amostral do presente ponto de análise consistiu na verificação/constatação da existência de certidão negativa de débitos junto à Fazenda Pública Municipal do produtor rural, que teve seu pedido atendido pela Secretaria Municipal de Agricultura no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, conforme consta do Relatório de Pedidos de Agosto e demais documentos, anexados aos autos.

**Recomendações:** Não há.

### Recomendações

Que seja verificada a situação do respectivo produtor rural e apresentada justificativa sobre a razão da inexistência de informação da inscrição estadual do mesmo na documentação acostada aos autos, em atendimento ao que dispõe o artigo 14, III, "a", da Lei Municipal nº 1.086/2013.

### Resposta do Auditado

De acordo com o art. 43 da Instrução Normativa SCI Nº 007/2020, a unidade auditada tem 30 (trinta) dias para se manifestar sobre as recomendações e sugestões.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de dezembro 2021.

MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA  
Controlador Público Interno – Mat. 964558

JULIANO MASIOLI  
Agente de Controle Interno – Mat. 962407